

## EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DISCENTE DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO – PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA AMÉLIA

A Reitoria do Centro Universitário UniSecal torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente dos cursos de especialização, pós-graduação *lato sensu*, conforme informações abaixo:

### 1. DOS CURSOS E VAGAS

CURSO	RECONHECIMENTO	VAGAS
Especialização em Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos	Curso de Direito - Autorizado Portaria Mec 595/2007	40
Especialização em Perícia Financeira e Contábil	Curso de Ciências Contábeis- Autorizado Portaria Mec 2789/2004	40
MBA em Gestão Estratégica de Pessoas	Curso de Administração - Autorizado Portaria Mec 923/2001	40
MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria	Curso de Ciências Contábeis- Autorizado Portaria Mec 2789/2004	40

### 2 DA CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E PERIODICIDADE

2.1 A carga horária dos cursos é de 360 horas.

2.2 Os cursos terão duração entre 18 meses.

2.3 As aulas serão na sua maioria quinzenais, das 9h às 12h e das 13h às 18h, conforme calendário a ser divulgado.

2.4 A UniSecal reserva-se o direito de alterar a organização quinzenal em casos de excepcionalidade.

### 3 DO INVESTIMENTO

3.1 Inscrição: sem custo

3.2 Mensalidades: 18 parcelas

### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o processo seletivo discente poderão ser realizadas a partir do dia 10 de julho de 2020, em formulário eletrônico disponível em <http://www.unisecal.edu.br/> ou pessoalmente na Central de relacionamento do Campus Barão do Cerro Azul ( rua Barão do Cerro Azul, 827), Centro, Ponta Grossa, Paraná. Telefone: 42 32206700.

4.2 Serão aceitas inscrições por procuração, que deverá ter firma reconhecida. O procurador deverá estar habilitado (a) e portar sua carteira de identidade, bem como a documentação do candidato.

## 5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar copia do Diploma e Histórico de Ens. Superior.

## 6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado através da análise de documentos.

4.2 Os candidatos aprovados serão comunicados por e-mail.

## 7 DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados, após receberem o e-mail de aprovação, deverão realizar a matrícula e efetivar a assinatura do contrato de segunda a sexta-feira, com agendamento de horário pelo telefone 42-32206700.

## 8 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- Pagamento da primeira mensalidade no ato da matrícula
- 1 cópia + original da Certidão de Nascimento ou Casamento
- 1 cópia + original da Carteira de Identidade
- 1 cópia + original do CPF
- 1 cópia simples do comprovante de residência ou original
- 1 cópia + original do Histórico Escolar da Graduação
- 1 cópia + original do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão onde conste a data da Colação e que o diploma encontra-se em trâmite
- 

*\* Estes documentos deverão ser entregues na efetivação da matrícula (assinatura do contrato), impreterivelmente antes do início das aulas.*

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Serão anuladas as inscrições e todos os atos delas decorrentes se o candidato não apresentar, no ato de matrícula, os documentos exigidos como requisitos.

9.2 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

10.2 Não havendo o número mínimo de 20 alunos matriculados em cada um dos cursos, o Centro Universitário – UniSecal reserva-se ao direito de não ofertar o curso. Neste caso, os valores pagos pelo aluno serão ressarcidos.

10.3 É obrigatória a conclusão da graduação e comprovação de colação de grau para efetivar a matrícula nos cursos de Especialização.

Isaura Cristina de Andrade Aguiar  
Reitora

Ponta Grossa, 10 de julho de 2020